

Ofício Secretaria Geral 367/2022

De: Rejani M. - SG-SUPTEC

Para: CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Data: 08/11/2022 às 15:54:39

Setores envolvidos:

Prefeito, SG-SUPTEC

Resposta para a INDICAÇÃO nº 173/2022

À Sua Excelência o Senhor
Talis Romeu Pohren Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Assunto: Resposta para a INDICAÇÃO nº 173/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção a Indicação em epígrafe, conforme a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, o município já executa algumas ações PICs na atenção primária.

Salientamos que, alguns servidores, profissionais de saúde, realizaram a formação em auriculoterapia e aplicam nos grupos como o de tabagismo e no atendimento direto ao paciente.

Também, ocorrem os grupos de TCI (Terapia Comunitária Integrativa) junto às GOLs. Alguns Agentes Comunitários de Saúde fizeram a formação de terapeutas para realizar as rodas de TCI.

Entretanto, existem outras ações que compõem as PICs que podem ser inseridas, como por exemplo a acupuntura, aromaterapia, reiki, dança circular, mas requer disponibilidade de espaço adequado para acontecer, bem como disponibilidade de profissionais habilitados para o atendimento.

Atenciosamente.

**Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal.**

"Montenegro, Cidade das Artes, Capital da Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E33-CF33-4410-D652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 09/11/2022 09:26:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7E33-CF33-4410-D652>